



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 15 de outubro de 2013

Ano III - Edição nº 00078 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
08E6BA5EAE6EC5D0A29A2AB0565920AD

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- Decreto nº 024, de 10 de Outubro de 2013 – Dispõe sobre a nomeação dos representantes para compor o Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS deste município, termina outras providências.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

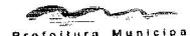
Decreto



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Um novo tempo

**DECRETO Nº 024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes para compor o **Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS** deste município, e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o que determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

Considerando que nos termos do art. 14, Parágrafo único, da Lei nº 12.305/2010 é assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, observando o disposto na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, e no art. 47 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Considerando que o **Comitê de Coordenação** será a instância consultiva e deliberativa, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para discutir, avaliar e aprovar o trabalho realizado, promovendo a integração das ações relacionadas aos resíduos sólidos, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Considerando que os representantes, titulares e suplentes, foram legalmente indicados pelas suas respectivas entidades entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais seguimentos da sociedade;

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [prefeitura@pmuibai.ba.br](mailto:prefeitura@pmuibai.ba.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Um novo tempo

## DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes, titulares e suplentes, que compõem o **Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos** deste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Titular:** Ronildo Joaquim de Almeida

**Suplente:** Camylla Machado Bastos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Katy Rodrigues Barcelos

**Suplente:** Carla Alves de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Titular:** Elionara Araujo Teixeira

**Suplente:** Leila Nunes Oliveira Machado

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

**Titular:** Gessiene Machado Bessa

**Suplente:** Silas dos Santos Silva

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Titular:** Gustavo Eduardo Rocha Machado

**Suplente:** Amilton Oliveira Maciel

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Titular:** Joacilei Alecrim Miranda

**Suplente:** Jorge Mendes Rocha

Representante da Câmara de Vereadores

**Titular:** Higino Ferreira Rocha

**Suplente:** Edson Maciel Filho

Representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA

**Titular:** Andre Machado Neto

**Suplente:** Elizete Alves Rocha

Representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

**Titular:** Cláudio da Costa Martins

**Suplente:** Ana Karina Alecrim Moitinho

*Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000*

*Fone: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail*

ESTADO DA BAHIA

**Município de Uibaí**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Um novo tempo

Representante do Banco Do Brasil  
**Titular: Michel Alves**  
Suplente: Noélia Almeida dos Santos

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Irecê - CDL  
**Titular: Wilson Carlos Brito Silva**  
Suplente: Soraya Carvalho Levi

Representante da União Municipal em Benefício de Uibaí – UMBU  
**Titular: Edimario Oliveira Machado**  
Suplente: Elenilço Inácio da Silva

Representante da União de Desenvolvimento de Educação do Poço – UDEP  
**Titular: Nilzete Rosa Machado**  
Suplente: Valdemir Miranda Nunes

Representante da União para o Desenvolvimento Educacional e Cultural do Riacho de Areia – UDECRA  
**Titular: Elis Regina Pires de Souza**  
Suplente: Francolino de Souza Pereira Neto

Representante da Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí – COMAGRO  
**Titular: Maria Celia Machado**  
Suplente: Evodio Carvalho Machado

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Uibaí – STTR  
**Titular: Suetelma Ferreira de Carvalho Souza**  
Suplente: Judite Carvalho Rodrigues

Representante da Associação União Serrana Uibaiense – AUSUB  
**Titular: Evaneide Gomes Macêdo**  
Suplente: Edmilson Flor da Silva

Representante da Associação Olhos D água  
**Titular: Valnei Rodrigues de Almeida**  
Suplente: Marcondes Ribeiro Astro

Representante dos Agentes Comunitários de Saúde  
**Titular: Alcides Soares**  
Suplente: Erbene Carvalho Sodré Machado

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [prefeitura@pmuibai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@pmuibai.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Prefeitura Municipal

Um novo tempo

Representante dos Geradores de Resíduos de Serviços de Saúde

**Titular:** Caio Henrique Almeida Santos

**Suplente:** Zélia Almeida

Representante dos Açougueiros

**Titular:** Edineuza Silva Lima

**Suplente:** Cassivânia Dias Machado

Representante dos Feirantes

**Titular:** Lindaci Pereira dos Santos

**Suplente:** Mercenas Nunes Rosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Uibaí, Bahia,  
em 10 de outubro de 2013.

  
**PEDRO ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [prefeitura@pmuibai.ba.br](mailto:prefeitura@pmuibai.ba.br)